



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.008970/2023-89**

Interessado: **NEMER MOHAMAD SALAMEH**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.008970/2023-89. Interessado(a): NEMER MOHAMAD SALAMEH, nacional do Líbano. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02439_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega o aludido migrante que não possui condições financeiras para arcar com o valor aplicada à multa expressa no Auto de Infração e Notificação nº 0183_02439_2023, de tal forma, rogando-se pelo perdão ou redução ao patamar mínimo. Verifica-se que a multa foi paga e o migrante está adotando providências objetivando a sua regularização migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_02439_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 11/10/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31484019&crc=0A6AD38A.
Código verificador: **31484019** e Código CRC: **0A6AD38A**.